



Envie a comprovação de matrícula de dependentes universitários até 26/09

Agora, no segundo semestre de 2021, volta ao normal a necessidade de comprovação de matrícula para dependentes universitários (filhos/enteados solteiros), que havia sido temporariamente suspensa em função da pandemia de Covid-19. Você tem até 26/09 para enviar uma declaração, emitida pela instituição universitária entre julho e setembro/2021, confirmando que seus dependentes estão regularmente matriculados no segundo semestre deste ano.

A declaração deve ser enviada por meio do Botão de Serviços. Se você é empregado da ativa, selecione a opção: 'Saúde Petrobras - Comprovação Universitária'. Se é aposentado ou pensionista, escolha o serviço: 'Saúde Petrobras - Comprovação Universitária - Aposentado e pensionista'.

[CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O BOTÃO DE SERVIÇOS](#)

Fique atento ao prazo de 26/09 e evite a suspensão do benefício para esses dependentes em outubro.

Se você já enviou a declaração referente ao segundo semestre de 2021, pode ignorar esta mensagem.

Se seus filhos/enteados completaram 24 anos ou têm mais de 21 anos e não estão mais cursando o ensino superior, pós-graduação, mestrado, doutorado ou não sejam solteiros, você pode inscrever eles no plano 28 anos. Confira mais detalhes sobre o plano 28 anos, clicando [aqui](#).

É importante manter atualizados os dados cadastrais de seus dependentes.

Nossos canais de relacionamento remotos:

Site: saudepetrobras.com.br

WhatsApp: (11) 96474-0011 – apenas mensagens de texto

Central de atendimento 24h: 0800 287 2267 – opção 1

